

REQUERIMENTO Nº 66/2025

Os Vereadores que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 211 ao 222, requer na forma regimental, e ouvida o Plenário:

Para que o Projeto de Lei 102/2025: “Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Emendas Parlamentar Individual), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”, Seja inserido na Ordem do Dia da sessão de 01 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2025.

Joá José Porto dos Santos
Presidente

Investigador Gustavo
Vice- Presidente

Márcia Luft
1ª Secretária

Rosinelson Ribeiro do Nascimento
2º Secretário

Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vereador